



PROCESSO N.	191.731-5/2024
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT
INTERESSADA	D. B. DA S.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria n. 3.203 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**, disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) no dia 9/8/2024, que concedeu **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição**, com proventos integrais com base na última remuneração, à Sra. **D. B. DA S.**, inscrita no CPF sob o n. 88X.XXX.XXX-91, servidora efetiva no cargo de APOIO INSTRUMENTAL, PERFIL: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, NÍVEL "11", lotada na Secretaria Municipal de Educação, no município de Rondonópolis/MT, contando com 30 (trinta) anos, 4 (quatro) meses e 10 (dez) dias de tempo de contribuição.
2. A 4ª Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada, nos termos da Resolução Normativa n. 16/2022, concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n. 5.307/2024**, da lavra do Procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro da **Portaria n. 3.203 DE 01 DE AGOSTO DE 2024**.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)<sup>1</sup>

**LUIZ HENRIQUE LIMA**

Auditor Substituto de Conselheiro

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n. 11.419/2006 e Resolução Normativa n. 9/2012 do TCE/MT.

